



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46

Comenda Sebrão Sobrinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

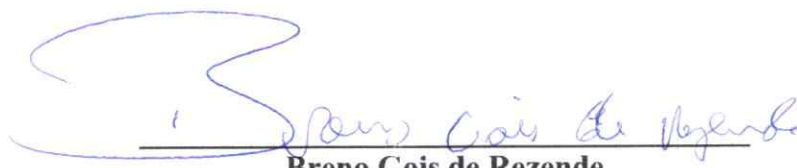
Art. 1º. Fica concedido a Comenda Sebrão Sobrinho a:

- Srº Arivaldo de Rezende – Ex Vereador por Itabaiana-Se.
- Srº João Alves dos Santos – Ex Vereador por Itabaiana-Se.
- Srº Adailton Resende Souza – Ex Prefeito de Itabaiana-Se
- Srº Marcelo Alves Mendes – Pró reitor da Universidade Federal de Sergipe

Art. 2º. A outorga da Comenda Sebrão Sobrinho será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Agosto de 2025.


Breno Gois de Rezende
Vereador